

Estudo de Agenda de Clusters de Câmaras do MAPA à SOBER

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas
Departamentos de Estudos e Prospecções
Secretaria de Política Agrícola

Histórico

1. Lei Agrícola nº 8.171 Jan/1991 - Cria o CNPA e as Câmaras;
2. Decreto de 02/09/1998 - Cria o CNPA e encampa as Câmaras;
3. Revogação atinge o CONSAGRO e o CNPA é reativado com as Câmaras. (Portaria 253 de 06.11.2019)

Função socioeconômico da Política Agrícola

Dar suporte à formulação da Política Agrícola nos termos dos art. 3º (objetivos) e 4º (ações e instrumentos) da Lei Agrícola 8.171/91

Em resumo os fatores de sustentabilidade que afetam a produtividade dos sistemas de produção, a estabilidade de seus fatores e a distribuição dos benefícios das cadeias de valores do agronegócio.

Objetivos da Política Agrícola

Artigo 3º da Lei Agrícola

Produtividade: Itens:

- I - (produção, produtividade e abastecimento);
- II - (redução de incertezas);
- VI - (descentralização de serviços públicos);
- VIII - (ciência e tecnologia);
- XIII - (saúde animal e vegetal);
- XI – (agroindustrialização);
- XIV - (idoneidade dos insumos);

Objetivos da Política Agrícola

(Artigo 3º da Lei Agrícola)

Estabilidade:

- II - (redução de incertezas);
- III - (função econômica e social);
- IV - (proteção ambiental);
- VIII - (Ciência e tecnologia);
- XI - (agroindustrialização);
- XIII - (saúde animal e vegetal);
- VI - (Informação);
- XV - (qualidade dos produtos agropecuários e derivados);
- XVI – (leal concorrência nacional e internacional);

Objetivos da Política Agrícola

Artigo 3º da Lei Agrícola

Distribuição de benefícios:

- VII (reforma agrária);
- IX (democratização decisória);
- X (pequeno produtor e sua família);
- VI Informação;
- XIX - crédito fundiário;
- XVII (renda e qualidade de vida no meio rural).

Conferência das Câmaras

- Encontro da Ministra com 32 dos 35 Presidentes de câmaras setoriais e temáticas (03/06)
- Transversalidade das câmaras temáticas
- Interrelação Câmaras Temáticas – Câmaras Setoriais

Impactos da MP 870

- No dia 11.04.2019, foi publicado no Diário Oficial da União, seção 1 – Extra, página 5, Decreto nº 9759. Ele levou o MAPA a decidir sobre despendar esforços pela manutenção do CONSAGRO, (criado por decreto) ou reativar o Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA (criado pela Lei Agrícola);
- Esta MP 870 dá autonomia ao MAPA para a regulamentação do CNPA e das Câmaras Setoriais e Temáticas;
- Haverá a necessidade operacional de revalidação e publicação dos atos do CONSAGRO para o escopo regulatório do CNPA.

Produtividade Eficácia

1. Revitalização da **equipe** de CGAC/DEP/MAPA, do **espaço físico**, de equipamentos de apoio de som e uso de **APP em TIC**;
2. Além do caráter informativo interno das Câmaras dar maior espaço para **deliberações mais claras e qualificadas possíveis**. Desta forma o processo poderá ser tecnicamente orientado, facilite o processo decisório, permitam encaminhamentos mais rápidos, possam ser mais simples, e de mais fácil acompanhamento, inclusive pelo SEI, e especialmente na obtenção de respostas;
3. Organizar e antecipar **as pautas** das reuniões. Desta forma as posições e propostas de encaminhamentos possam ser discutidas antecipadamente nas instituições que compõem as Câmaras a fortalecer e qualificar ainda mais, suas propostas;

Memória de Reunião

1. Objetividade

- Gravações disponibilizadas aos membros.
- Modelo sintético de Memória de Reunião

2. Foco nos encaminhamentos

- Destino
- Responsável
- Prazo Esperado
- Monitoramento

3. Desburocratização

- Leitura, aprovação e assinatura no final da reunião.
- Assinatura do presidente e secretário dão origem aos encaminhamentos imediatos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA <<nome>>

Memória da <<xx>> Reunião <<ordinária ou extraordinária>>

LOCAL:
DATA:
HORÁRIO:

PAUTA

Horário	Tema
	1.
	2.
	3.

OBSERVAÇÕES: (máximo três linhas)

-
-
-

Encaminhamentos	Órgão Demandado	Ação	Responsável	Prazo Esperado
1.				
2.				
3.				

As gravações dos áudios das reuniões ficam arquivadas nesta Coordenação-Geral e poderão ser disponibilizados a qualquer momento, quando solicitado, para membros das câmaras ou sociedade civil.

As apresentações feitas na reunião, que forem disponibilizadas pelos palestrantes, serão publicadas no site das Câmaras: <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>.

APROVAM E ASSINAM ESTA MEMÓRIA

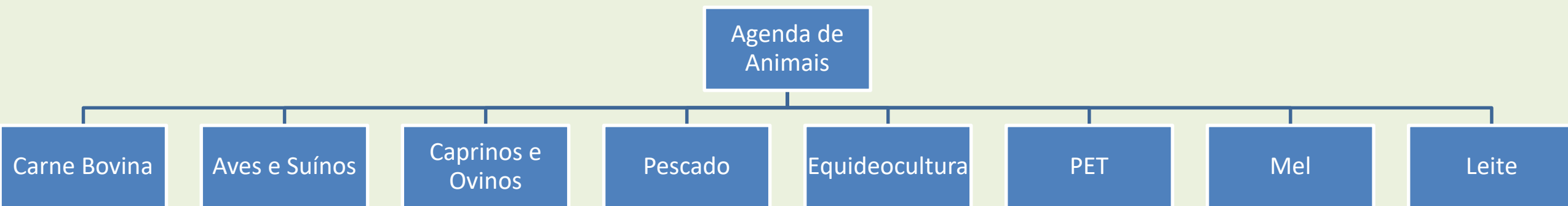
Nome	Assinatura
Presidente	
Secretário	
Assessor	

Serviço Eletrônico de Informações – SEI

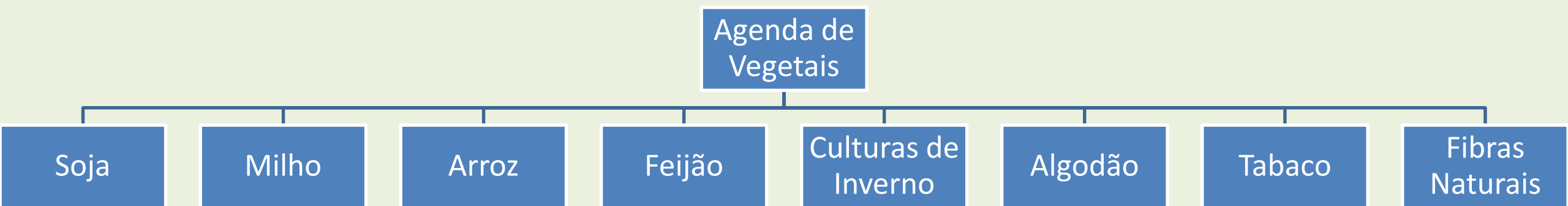
- O Serviço Eletrônico de Informações – SEI
 - Torna digital a tramitação de processos dentro do MAPA
 - Acesso externo aos presidentes para:
 - **Assinatura** de documentos
 - **Acompanhamento** dos processos



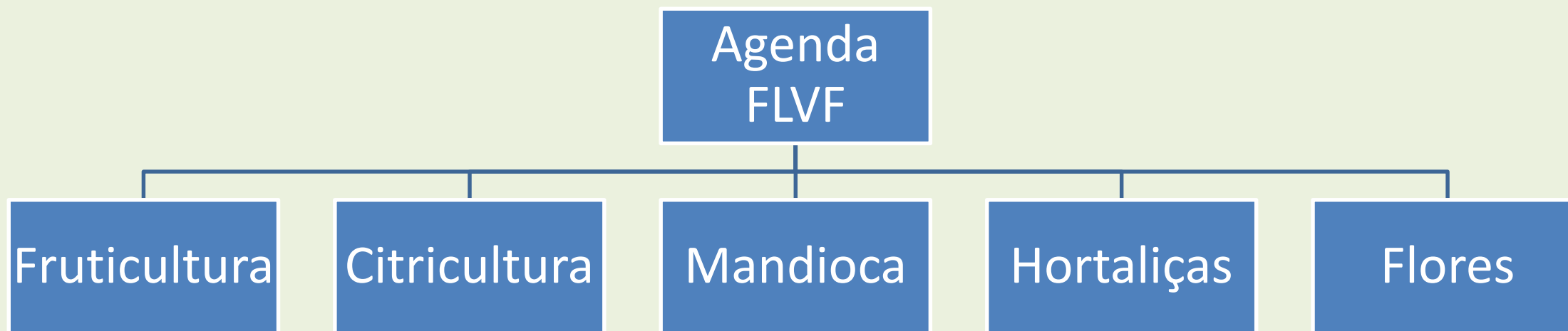
Cluster de Câmaras de cadeias Animal



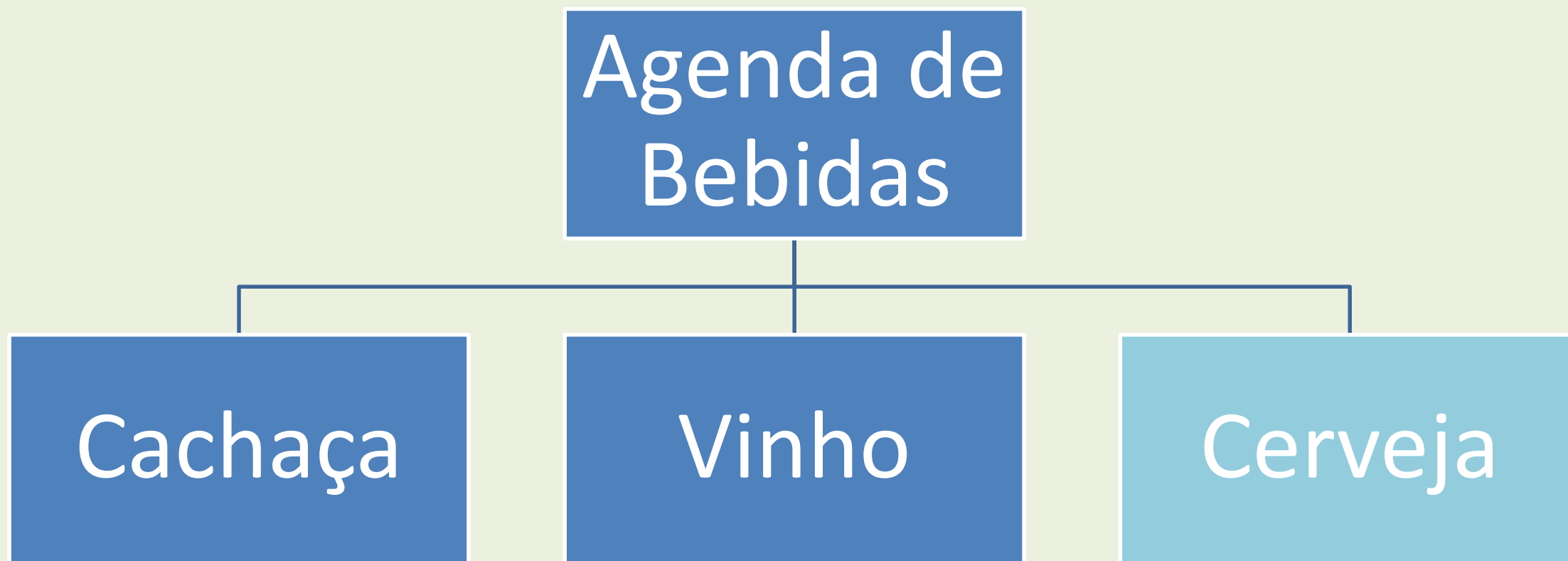
Cluster de Câmaras grandes culturas vegetais



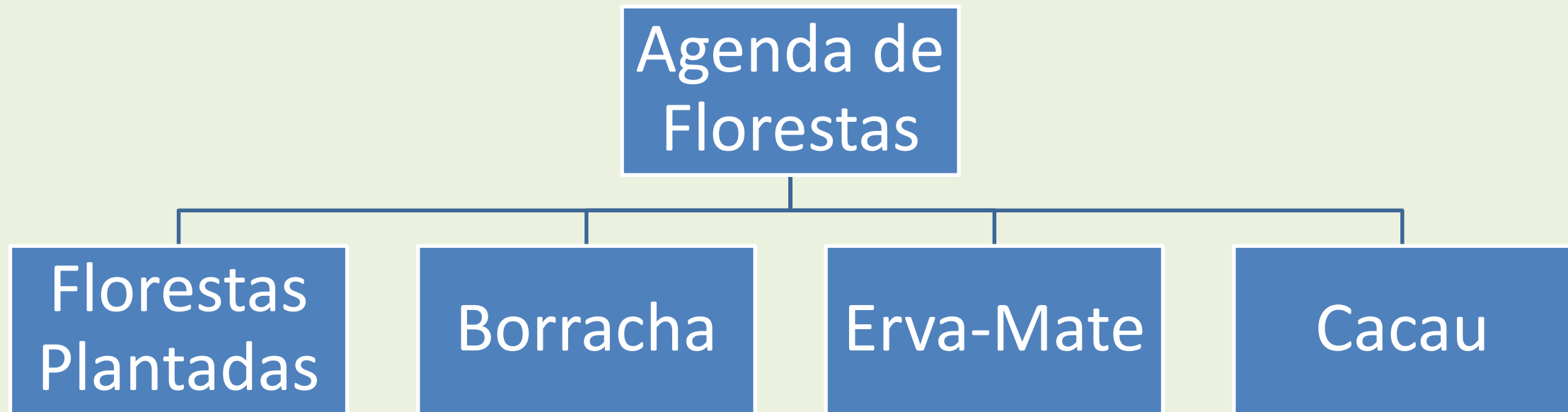
Cluster de Câmaras de Frutas, Verduras e Flores



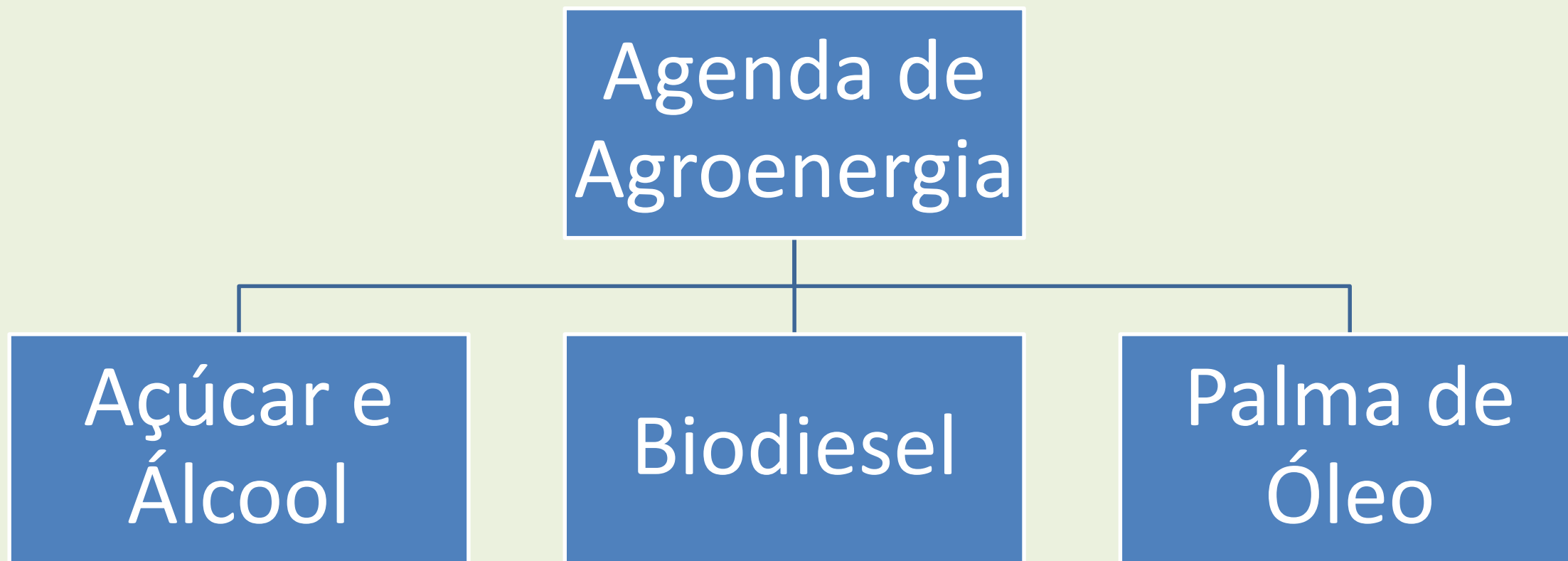
Cluster de Câmaras de bebidas



Clusters de Câmaras de Florestas



Cluster de Câmaras de Agroenergia



Cluster Câmaras Temáticas

